

<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
NOME DO EMPREENDIMENTO/LOTEAMENTO		MATRÍCULA (S)	
LOGRADOURO		Nº PROCESSO SEPLAN	
BAIRRO	LOTE (S)	QUADRA	
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR</b>			
NOME		CNPJ/CPF	
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA/PROCURADOR/ESPÓLIO)		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV. PÇA, ETC)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL	

**COMO PROPRIETÁRIO DECLARO QUE:**

- A) NÃO INICIAREI AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AO DMAE;
- B) AGENDAREI REUNIÃO COM A SUPERVISÃO DE OBRAS DO DMAE, 15 (QUINZE) DIAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS RELATIVAS AOS PROJETOS DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E NESTE ATO, DISPONIBILIZAREI UMA CÓPIA DOS PROJETOS APROVADOS, E DOS PROJETOS DE FUNDAÇÃO, ESTRUTURAL E ELÉTRICO DA(S) ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (SE HOUVER) E AS RESPECTIVAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE ASSINADOS À FISCALIZAÇÃO DO DMAE;
- C) PARA QUALQUER ALTERAÇÃO NOS PROJETOS APROVADOS, SEJA POR OPÇÃO DO PROPRIETÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO OU POR EXIGÊNCIA DE DEMAIS ÓRGÃOS SERÁ OBRIGATÓRIA A REVISÃO DO PROJETO APROVADO;
- D) PROVIDENCIAREI, CASO NECESSÁRIO, AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE REDES POR ÁREAS DE TERCEIROS, JUNTAMENTE COM A OBRIGAÇÃO DE REPASSAR TODOS OS DADOS A RESPEITO DE TAIS CONDIÇÕES A COMPRADORES E HERDEIROS;
- E) APRESENTAREI À FISCALIZAÇÃO DO DMAE TODAS AS AUTORIZAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS;
- F) EXECUTAREI A OBRA DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ZELANDO PELA CORRETA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PELO ADEQUADO EMPREGO DE MATERIAIS E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS- ABNT;
- G) TODAS AS OBRAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER O EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO, SEJAM REDES INTERNAS OU EXTERNAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÃO EXECUTADAS ÀS EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR;
- H) O DMAE NA OCASIÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO OU A QUALQUER MOMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, SE RESGUARDA O DIREITO DE SOLICITAR OUTROS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMAS TÉCNICAS, BEM COMO SOLICITAR ALTERAÇÕES DOS PROJETOS QUANTO AO LOCAL DE INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO;
- I) APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS ENCAMINHAREI AO DMAE PARA APROVAÇÃO O “AS BUILT” DO EMPREENDIMENTO, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DO NÚCLEO DE CADASTRO DE REDES DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DMAE;
- J) PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA ENCAMINHAREI À FISCALIZAÇÃO DO DMAE “DATA BOOK” CONTENDO O PROJETO AS BUILT APROVADO, ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NOTAS FISCAIS, TERMOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS, PLANILHA DE CUSTO (ORÇAMENTO) ATUALIZADA E DE ACORDO COM A OBRA EXECUTADA; MATRÍCULA DO LOTE DA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO (SE HOUVER) EM NOME DO DMAE E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES.
- K) **ESTOU CIENTE QUE O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS APENAS SERÁ EMITIDO QUANDO TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DO EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO ESTIVEREM TOTALMENTE CONCLUÍDAS.**
- L) **ESTOU CIENTE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO E A INTERLIGAÇÃO NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESCRITAS NO DOCUMENTO DE VIABILIDADE OFÍCIO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/NDT/DP.**

**A DECLARAÇÃO EM DESACORDO COM AS LEIS CITADAS IMPLICA:**

- M) EMBARGO IMEDIATO DA OBRA, CASO CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA OBRA.
- N) REMESSA DE PROCESSO À FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

**O DECLARANTE RESPONDE CIVIL E PENALMENTE PELA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES ORA PRESTADAS ISENTANDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES PELAS MESMAS, ASSUMINDO INCLUSIVE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS.**

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

01 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
NOME DO EMPREENDIMENTO/LOTEAMENTO			Nº PROCESSO SEPLAN
LOGRADOURO			
BAIRRO	LOTE(S)	QUADRA	MATRÍCULA (S)
02 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
NOME DA EMPRESA			
CNPJ	CREA/UF:	CAU/UF:	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
CPF	CREA/UF:	CAU/UF:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA, ETC)			Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) PARA CONTATO			E-MAIL

3. DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	
<p>COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DECLARO QUE:</p> <p>A) OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO ORA APRESENTADOS ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VIGENTES E AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES;</p> <p>B) OS PROJETOS APRESENTADOS FORAM ELABORADOS CONFORME BOAS PRÁTICAS DE ENGENHARIA E QUE CASO CORRETAMENTE EXECUTADO, ATENDERÁ ADEQUADAMENTE O PROPÓSITO DESEJADO;</p> <p>C) ME RESPONSABILIZO POR TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;</p> <p>D) OS PROJETOS DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO FORAM ELABORADOS SEGUINDO O PRECONIZADO NAS DIRETRIZES EMITIDAS PELOS ORGÃOS COMPETENTES;</p> <p>E) FOI REALIZADO O ADEQUADO DIMENSIONAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES;</p> <p>F) CASO SE CONSTATE, A QUALQUER MOMENTO, DESCONFORMIDADE EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS LEGAIS DETERMINADOS POR LEI FEDERAL OU MUNICIPAL ESPECÍFICA E ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, OS PROJETOS ORA APRESENTADOS SERÃO CORRIGIDOS A FIM DE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS PELO DMAE;</p> <p>G) PARA QUALQUER ALTERAÇÃO EM PROJETO, SEJA POR OPÇÃO DO PROPRIETÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO OU POR EXIGÊNCIA DE DEMAIS ÓRGÃOS SERÁ OBRIGATÓRIA A REVISÃO DO PROJETO APROVADO;</p> <p>H) O DMAE NA OCASIÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO OU A QUALQUER MOMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, SE RESGUARDA O DIREITO DE SOLICITAR OUTROS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMAS TÉCNICAS, BEM COMO SOLICITAR ALTERAÇÕES DOS PROJETOS QUANTO AO LOCAL DE INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO;</p> <p>I) NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;</p> <p>J) A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO EXIME O AUTOR DO PROJETO DE SUAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS.</p> <p><b>A DECLARAÇÃO EM DESACORDO IMPLICA:</b></p> <p>EMBARGO IMEDIATO DA OBRA, CASO CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA OBRA. REMESSA DE PROCESSO À FISCALIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. REMESSA DE DOCUMENTOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL. RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO DECLARANTE JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.</p> <p><b>O(S) DECLARANTE(S) RESPONDE(M), CIVIL E PENALMENTE, PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS, ISENTANDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES PELAS MESMAS.</b></p>	
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO